



PORTARIA N.º 712/2019 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba I, conforme segue:

Adailton Sergio Pupia, RG nº 7.169.122-5, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Ana Paula dos Anjos Gabriel RG nº 15.246.797-4, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Carlos Henrique Tulio RG nº 1.224.117-8, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Clayton Rosa Mamedes, RG nº 15.273.512-0, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Doris Beraldo, RG nº 6.426.196-7, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Emerson Persona RG nº 3.386.144-3, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Guilherme Caldas dos Santos RG nº 1.449.394-8, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Jacson Elomar Vieira RG nº 14.273.483-4, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Luiz Carlos Sereza RG nº 6.323.415-0, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Ricardo Henrique Ayres Alves RG nº 14.704.168-3, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;



Thiago Praça Teixeira, RG nº 7.881.514-0, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Vivaldo Pereira Neto RG nº 14.774.078-6, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Yuri Sizuo Kimizuka RG nº 15.620.265-7, no período de **01/08/2019 a 30/12/2019**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 29 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo

Reitor